



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 17, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Autoriza, *ad referendum*, a renovação de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; com base no inciso XVI, do art. 13, do Estatuto do IFMS; no inciso XVII, do art. 5º, no inciso X, do art. 14, e parágrafo único do art. 41 do Regimento Interno deste Conselho; e

conforme o processo nº [23347.006653.2023-81](#) e as justificativas apresentadas no [Ofício - Reitoria 95/2025 - PROEX/RT/IFMS](#),

RESOLVE, AD REFERENDUM

Art. 1º Autorizar a renovação de credenciamento da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Fica aprovada a Avaliação de Desempenho, referente ao exercício de 2023 e ratificado o Relatório de Gestão correspondente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS, em 02/06/2025 14:21:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534785

Código de Autenticação: c1692f1fda

